DECRETO Nº 4.937
De 07 de julho de 2025

"Dispõe sobre nova composição do Comitê Intersetorial para Elaboração do PMPI-Jandira"

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o art. 2º, do Decreto nº 4.918, de 16 de maio de 2025, que passará a ser composto por representantes dos seguintes órgãos e instituições:

I - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

II - Secretaria Municipal de Educação;

III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

IV - Secretaria Municipal de Saúde;

V - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

VI - Conselho Tutelar;

VII - Secretaria Municipal de Cultura

VIII - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação;

IX - Secretaria Municipal da Família e Cidadania

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando ás disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira
em 07 de Julho de 2025

HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

CARLOS EDUARDO PITTERI
Secretário Municipal de Governo